



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### DECRETO N.º 067/2020, de 10 de agosto de 2020

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.176/2019 de 20 de novembro de 2019:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROJETO/ATIVIDADE 1.031 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS  
Modalidade 449000.00.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 1.012 – Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos e Lazer  
Modalidade 449000.00.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 3.905,26

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO/ATIVIDADE 1.016 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS  
Modalidade 449000.00.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 64.993,85

PROJETO/ATIVIDADE 2.026 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Modalidade 449000.00.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 166.539,28



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 10 de agosto de 2020

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 11/08/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUELEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças